



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 272020

Código de validação: E6F6DBB76D

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento à decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0008682-07.2019.2.00.0000 e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância intermediária**, que se encontra vaga o **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó**, de igual entrância, em decorrência da promoção da **Doutora Karla Jeane Matos de Carvalho**, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO”, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/07/2020 10:32 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

124/2020	13/07/2020 às 12:34	14/07/2020
----------	---------------------	------------